



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0001353-6

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 058689952

630ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2007-0.310.724-7

AUTOS: Processo nº 2007-0.310.724-7

INTERESSADO: ALFONS GEHLING INCORPORAÇÕES LTDA.

LOCAL: Rua Jacarandá (antiga Estrada da Servidão), s/n x Rua Zike Tuma, nºs 1.201, 1.203 e 1209.

SQL: 173.370.0001-3/ 0002-1/0057-9/0076-5/0047-1/0048-1/0046-3

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com proposta de deferimento, nos termos das Leis nº 11.228/1992, nº 13.430/2002, nº 13.885/2004, nº 16.050/2014, nº 16.402/2016 e Decretos nº 32.329/1992 e nº 56.089/2015. **Retorno ao Plenário.**

DESPACHO/CEUSO/011/2022

I - **DEFERIDO.** A CEUSO, em sua 630ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2022, deliberou, por unanimidade de votos, deferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, termos das Leis nº 11.228/1992, nº 13.430/2002, nº 13.885/2004, nº 16.402/2016, Decretos nº 32.329/1992, nº 45.817/2005, nº 57.521/2016, Pronunciamento SMDU.AOC.CTLU/023/2019, Informação 249/PROJ.4/2016 e Parecer Técnico 104/GTAC/2015.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À RESID para as providências subseqüentes e posterior arquivamento.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Cleusa Guimarães; Gabriela Defilippi Audra; Paulo Machado Lisboa Filho, Alfredo Del Bianco e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/022/2022/gcp



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/02/2022, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058689952** e o código CRC **62020208**.
